



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CFM Nº 029, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o Diretor Jurídico Gustavo Max e o Diretor Legislativo Luiz Gonzaga Costa a viajarem para a cidade do Rio de Janeiro/RJ: Participação de reunião no Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM, com o Sr. Marcos Flávio, responsável técnico pela atualização e reforma da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Itajubá, para discussão e adequação de alguns pontos dos trabalhos apresentado pelo IBAM, com previsão de saída para o dia 09/03/2016 às 12h00 e de retorno para o dia 11/03/2016 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), correspondentes a 2,25 diárias, totalizando R\$ 2.551,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 01 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente